

PORTARIA N.º 366/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.936/2013 e n.º 2.386/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo n.º 320/2024 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 12% (doze por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, ao Professor **ONI NARDI**, matrícula 1626, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 12 (doze) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão